



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 610

FIXA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

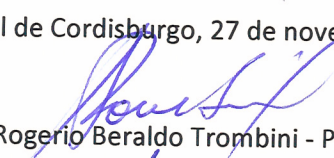
A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cordisburgo, conforme o Art. 23 do Regimento Interno, no período legislativo de 2024, realizar-se-ão, às 17:00 horas, nas seguintes datas:

- I. 16 de janeiro;
- II. 26 de fevereiro;
- III. 25 de março
- IV. 22 de abril;
- V. 27 de maio;
- VI. 24 de junho;
- VII. 26 de agosto;
- VIII. 23 de setembro;
- IX. 28 de outubro;
- X. 25 de novembro;
- XI. 13 de dezembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 27 de novembro de 2023.


Savio Rogerio Beraldo Trombini - Presidente


Fausto de Jesus Soares de Souza - Vice-Presidente

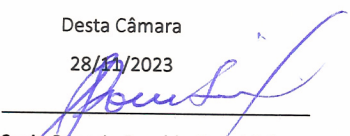

Warley Matias Gomes - Secretário


Altivo de Jesus das Neves – Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

28/11/2023


Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente